

# JORNAL DO COMMERCIO

ANNO XIII

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO  
PRAÇA 15 DE NOVENBERO, N. 14

PROPRIEDADE DE  
MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Desterro—Quinta-feira, 31 de Março de 1892

ASSIGNATURAS  
Trimestre (capital)..... 38000  
(Pelo correio) Semestre..... 78000  
PAGAMENTO ADIANTADO  
Numero avulso 40 rs.

N. 34

## Observação

Por ordem do cidadão governador do Estado foi decretada a observação de 10 dias, no ancoradouro de Santa Cruz, aos navios procedentes de portos infeccionados.

Os dez dias determinados para a observação serão contados do dia da saída do navio do porto infeccionado.

O sr. dr. juiz de direito da comarca desta capital dirige ao sr. prefeito de policia o seguinte officio:

«Juizo de direito da comarca do Desterro, 26 de Março de 1892.—Ao illustre cidadão prefeito de policia.—Tendo se realiado a prisão do réo Luiz José de Barcellos, conforme vos requisitei e ordenastes ao sub-commissario do Rio Vermelho, é-me grato agradecer-vos o valioso concurso que prestaste á causa publica. Aproveitando o ensejo, vos reitero as seguranças de minha estima e consideração.

Saude e fraternidade.—O juiz de direito, PEDRO DOS REIS GORDILHO.»

## EXAMES DE PREPARATORIOS

O resultado do exame da 2ª turma de geographia, hontem effectuado, foi o seguinte:

Approvedo plenamente—Alfredo Calazans de Oliveira, Valentim Olympio de Souza Freitas, José Alypio de Souza e Francisco Gutierrez Beltrão.

Approvedo simplesmente—Ernesto Manoel da Silva Filho.

Hoje serão chamados os candidatos inscriptos para o exame de Historia.

## Instrução

Recebemos a seguinte reclamação:

«Cidadãos redactores.—Vos pedimos que pelas columnas de vosso conceituado JORNAL reclameis das autoridades competentes a fiscalisação das nossas escolas publicas, afim de cohibir-se o abuso de conservarem-se algumas dellas, horas inteiras, entregues aos proprios alumnos, que na ausencia de seus professores praticam diabruras, que não acreditam os estabelecimentos dessa natureza.»

## A cebola branca

A GAZETA DE MEDICINA, de Londres, dá a seguinte noticia sobre a—cebola branca:

«O uso da cebola branca tem dado os melhores resultados nas molestias dos rins e figados e é talvez o unico especifico para a cura da hydropezia, sendo usada com insistencia.

E' tambem um poderoso antidoto contra merdadura de insectos venenosos, partida ao meio e applicada sobre o logar da dentada.»

## De viagem

O sr. dr. Mello Moraes, inspector de hygiene, tendo obtido licença seguiu ante-hontem para a capital federal no paquete ONDINA.

—Neste paquete embarcou tambem, com o mesmo destino, o sr. Firmino Duarte Silva, negociante nesta praça.

—Para a capital de S. Paulo deve seguir brevemente o nosso amigo sr. Arthur Ferreira de Mello, que vai matricular-se na Faculdade de direito.

## TEMPORAL

S. Paulo, 23 de Março.—Os jornaes de Santos trazem noticias circumstanciadas sobre os temporaes cahidos naquella cidade domingo e segunda-feira, os quaes dão um prejuizo ao commercio calculado em mais de dous mil contos. As ruas e praças da cidade ficaram transformadas em verdadeiros rios e lagos. A agua em certos lugares attingio mais de um metro de altura; na cidade houve muitos muros desabados e casas destelhadas. A agua invadio muitas casas commerciaes, attingindo em uma dellas á altura de tres saccas de café empilhadas.

No Monte Serrate desabaram varias barreiras, uma dellas destruiu dez casas de operarios, matando uma criança.

No local chamado Moirinho cahiu parte do morro sobre a casa construida na encosta, matando quatro trabalhadores e ferindo mais treze, os quaes foram retirados das ruinas gravemente feridos.

No Jabaquara e Taxinho foram encontrados oito cadaveres soterrados, constando neste ultimo existir mais corpos.

Não se pôde calcular o numero certo de mortos. A intendencia e a policia tratam de desentulhar as casas e limpar os boeiros das ruas, sobre os quaes cahiram barreiras. Naquella cidade dizem que nunca cahiu tempestade igual.

## REFORMA

Consta-nos que a reforma das repartições de fazenda será assignada a 2 de Abril proximo futuro, dia do santo do nome do honrado ministro da fazenda, como foi a do conselheiro Torres Homem, que tambem assignou a 19 de Janeiro de 1851, dia do santo do seu nome.

## Noticia o PAIZ:

«Acha-se concluida a estatística predial do districto federal e a apuração do recenseamento do Estado do Ceará, devendo começar em breve o de Santa Catharina.»

## BRONCHITE E ROUQUIDÃO

Está verificado que o unico remedio 6º Angico com Tolú e Guaco, de Ballyeira

## GOVERNO DO ESTADO

### REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 19 de Março

Guilherme Schreiber, (2º despacho).—Ao Thesouro para mandar intimar ao occupante do lote n. 8 do districto do Ribeirão do Jordão, afim de pagar o que deve ao Estado na importância de 2:377\$000.

Hypolito Narciso Cardoso, (5º despacho).—Informe o Thesouro ovindo a Collectoria.

João Viera de Freitas, alferes do Corpo policial d'este Estado, pede por adiantamento tres mezes de soldo, para lhe ser descontado pelo 5º parte do soldo.—Informe o Thesouro.

Ricardo Holetz, (2º despacho).—Concedo ao supplicante 30 hectares de terras devolutas, no Ribeirão das Pombinhas em Blumenau. Fica arbitrado em 2 réis por 4,ª84, o preço das mesmas terras, cuja medição correrá por conta do concessionario que pagará a importância das terras e tirará o competente titulo no prazo de seis mezes, a contar d'esta data. Envie-se este á Delegacia das Terras.

Theodoro Gebin, (2º despacho).—Concedo ao supplicante 30 hectares de terras devolutas no lugar Gambá, em Blumenau, depois de reservada a área concedida a Hermann Roeller. Fica arbitrado em 3 réis por 4,ª84, o preço das mesmas terras, cuja medição correrá por conta do concessionario, que pagará a importância das terras e tirará o competente titulo no prazo de 6 mezes, a contar d'esta data. Envie-se este á Delegacia das Terras.

Dia 21

Antonio Joaquim de Castilho, (4º despacho).—Indefido, á vista do parecer da Delegacia das Terras.

Alberto Wilt, (4º despacho).—Volte á Delegacia das Terras.

Carlos Marques Leite, pede para ser admitido como ouvinte no Instituto Litterario e Normal.—Informe o Director da Instrução Publica.

Firmino Ribeiro da Costa, Sebastião Ribeiro de Oliveira e outros, (4º despacho).—Indefido, á vista do parecer da Delegacia das Terras.

Francisco de Oliveira Ramos, (3º despacho).—Informe a Delegacia das Terras.

João de Paula Camargo, (4º despacho).—Indefido, á vista do parecer da Delegacia das Terras.

Pedro Antonio Correia (3º despacho).—Ao Thesouro para mandar intimar ao actual occupante do lote n. 1, afim de pagar ao Estado a importância do

mesmo lote no prazo de 60 dias, a contar da intimação.

Leoni Giovani, (2º despacho).—Em vista das informações concedo permissão ao supplicante para dar por conta do que deve ao Estado, do lote n. 17, a quantia de 70\$000 e o resto no prazo de um anno, a contar d'esta data.—Envie-se este ao Thesouro.

Sylvio Pellico de Freitas Noronha, (2º despacho).—Atendido.

Vasco de Albuquerque Gama, tendo exercido o cargo de Juiz Municipal e de Orphãos do Termo de S. Bento, desde Outubro de 1890 a 30 de Setembro de 1891, pede que se lhe mande pagar as gratificações dos ultimos tres mezes que deixou de receber.—Selle competentemente.

Vasco de Albuquerque Gama, Juiz de Direito da Comarca de S. Bento, pede para que os seus vencimentos, a contar de 1º de Janeiro do corrente anno, lhe sejam pagos pela Mesa de Rendidas da cidade de S. Francisco.—Selle competentemente.

Vasco de Albuquerque Gama, Juiz de Direito da Comarca de S. Bento, pede tres mezes de licença, com ordenado, de conformidade com o artigo 127 do Decreto n. 104 de 16 de Agosto do anno passado, para tratar de negocios de familia fóra do Estado.—Selle competentemente.

Dia 22

João José Rodrigues, do municipio de Lages, representando contra o facto de ter o Juiz Commissario e seus respectivos empregados, do mesmo municipio, convenionado com José Luiz Jordão para legitimar a supposta e imaginaria posse uns terrenos situados no logar denominado Fundo do Serrito, figurando o referido José Luiz Jordão como possessor e requerente da respectiva medição para depois de julgada a legitimação, este dividir os terrenos dando metade aos ditos Juiz e empregados, e pelo facto de terem estes na medição a que procederam incluído uma grande porção de terrenos de exclusivo dominio e posse do supplicante, pede providencia no sentido de serem reparados esses erros e especialmente respeitado o direito do supplicante.—Informe o Juiz Commissario de Lages.

Ferdinand Zakouski, morador na linha 3 Ribeirão no nucleo Crescuma, tendo já construido a sua casa, pede que se ordene ao chefe da commissão de terras, para pagar ao supplicante a quantia de 200\$000, a que tem direito.—Devidamente sellado, volte.

Manoel José Faustino, enfermeiro do lazareto de varicellosos

na fortaleza de Sant'Anna, tendo a seu cargo o fornecimento de vivores e mais objectos ao preso manaco José Felix dos Santos, á razão de 360 réis diarios, de 1º de Janeiro a 29 de Fevereiro ultimos, e tendo conhecimento que essa diaria foi elevada a 700 réis aos presos indigentes, a partir d'aquella data, pede que se lhe mande pagar a diferença de 340 réis diarios que de meos recebeu nos alludidos mezes.—Informe o Thesouro do Estado.

Vellozino Lourenço do Livramento, (3º despacho).—Ao Director da Colonia Militar de Santa Thereza, para distribuir ao supplicante o prazo de terras a que lhe dá direito o § 2º do artigo 2º da lei n. 2991 de 21 de Setembro de 1880.

## POLICIA

Secretaria da prefeitura de policia do Estado de Santa Catharina, em 28 de Março de 1892.—Cidadão tenente Manoel Joaquim Machado, governador deste Estado.—Com satisfação, cumpro o dever de communicar-vos que, em vista das participações officiaes recebidas hoje nesta prefeitura de policia, do tenente-coronel commandante do corpo policial, nenhuma alteração soffrerão a ordem e a tranquillidade publicas, durante os dias e noites de hontem e ante-hontem, em os 1º e 2º districtos desta capital.

Saude e fraternidade.—O prefeito de policia, SERVILIO JOSÉ GONÇALVES.

Secretaria da prefeitura de policia do Estado de Santa Catharina, em 29 de Março de 1892.—Cidadão tenente Manoel Joaquim Machado, governador do Estado.—Das participações officiaes recebidas hoje nesta prefeitura, do tenente-coronel commandante do corpo policial, consta que nenhuma alteração soffreram a ordem e a tranquillidade publicas durante o dia e noite de hontem, em os dois districtos desta capital.

Saude e fraternidade.—O prefeito de policia, SERVILIO JOSÉ GONÇALVES.

## Hygiene

Acha-se interinamente no exercicio do cargo de inspector de hygiene o prestimoso medico sr. dr. Emydgio dos Santos Pereira.

## Tres Marias

Mostraram-me uma casa onde não entra Nada que tenha visos de agonia, E eu procurei o talisman celeste Que um lar tão venturoso protegia.

Eis que um dia sorprehendo-lhe á janella, Nessa hora d'oiro em que desperta o dia, Tres meninas sorrindo para a aurora, Como a aurora do céu pra ellas ria.

Disseram-me depois o nome dellas, Era o condão que a casa defendia! Eram ellas tres graças? não, tres anjos: Todas tres tinham o nome de Maria.

VICTORIANO PALHARES.



E' nosso correspondente em Paris, para annuncios e reclamações, o sr. A. Lorette, rua Caumartin, n. 61.

Proclamas

No cartorio respectivo estão affixados os editaes, apregoando os casamentos de: Germano Emilio Woll com Maria das Dôres Brito, e Adriano Jorge de Oliveira com Benedicta Maria Poleza.

Caixa Economica

Movimento de 30 de Março: Entrada 2:647.000 Retirada 3:351.033

704.033

Saldo dos depositos na presente data 1,471,287.410.

Rheumatismo

Cura completa com o Elixir de Veame e Guaco, de Pauliveira.

SECÇÃO LIVRE

Ao digno prefeito de policia e ao publico

Tendo o abaixo assignado, em 12 e 24 de Fevereiro findo, publicado um artigo na GAZETA DO SUL e outro no JORNAL DO COMMERCIO, em resposta ao que o muito honrado e laborioso Carlos Schlischtig publicára em 31 de Janeiro findo, e tendo ultimamente, em 11 de Março corrente, feito o mesmo publicar dous attestados afim de provar sua ILIBADA, IMMACULADA E VIRGEM REPUTAÇÃO CIVICA, de que é signatario de uma o cidadão Frederico Sell e da outra individuos como Jacob Franz, João Miguel e outros, que elevam ao apogeo a conducta de Carlos Schlischtig, e para que o digno prefeito de policia e o publico ajuizem do valor desses dous attestados (verdadeiros pastéis de encomenda) e do caracter de seus signatarios, faço transcrever a publicação feita por Frederico Sell, ou por elle encomendada em 13 de Maio de 1885, no jornal CONSERVADOR, a qual comprova IN TOTUM a minha ultima publicação de 24 de Fevereiro; pois ali se vê o retrato fiel de Carlos Schlischtig, feito pelo habil pintor Frederico Sell, pois Victor Meirelles e Miguel Angelo não o fariam como aquelle o executou.

Do resto das comparsas o digno prefeito de policia já tem em seu poder as photographias, que o sub commissario de São José lhe remetteu.

Nada mais tenho a dizer nem mesmo me occuparei com a gente dessa maloca.

Faço publicar o artigo do jornal CONSERVADOR.

Eil-o:

ILLM. EXM. SR. DR. CHEFE DE POLICIA

«E' menos verdadeiro o facto contado à V. Ex. por Henrique Germano Schlischtig, no artigo que fez publicar no CONSERVADOR n. 93, de 2 do corrente mez, accusando Frederico Sell, residente no districto de Santa Izabel, de haver, no dia 26 de Abril proximo passado, espancado barbaramente e á falsa fé a Carlos Schlischtig, e tentando matal-o com uma pistola.

E' uma accusação futil, invertendo por conveniencia e para tirar á Carlos Schlischtig a responsabilidade grave em que incorreu sobre o successo que se déra entre si e Frederico Sell, de quem é inimigo capital.

Frederico Sell, pelo contrario, sendo o verdadeiro paciente na scena á que se refere Henrique Germano, foi que com surpresa fôra atacado e espancado com barbaridade por Carlos Schlischtig em frente á casa deste, por occasião de vir da ex-colonia Angelina com um carregamento de milho, acompanhado de João Miguel Ferreira, filho de Miguel José Ferreira.

Carlos Schlischtig, auxiliado por Jacob França, descarregou com surpresa e á falsa fé uma fortissima pancada, com a cronha de uma pistola que comsigo trazia, na cabeça de Frederico Sell, fazendo-lhe um grande e grave ferimento, ferindo-lhe ainda uma mão, além de muitas outras pancadas que deu-lhe em diversas partes do corpo, a ponto de quebrar em Frederico Sell a dita pistola e não o matou em seu furor por ter accudido diversas pessoas—que poderão salvar a vida de Sell, tirando-o das garras de seu pocco aggressor dito Carlos Schlischtig.

Sell se acha, pois, em perigo de vida pelos graves ferimentos que lhe causou com surpresa Carlos Schlischtig, o que já está verificado pelo inquerito policial que ex-officio procedeu-se contra o delinquente Carlos Schlischtig, sendo falso que este se apresentasse á mesma autoridade policial de Theresopolis—Mathias Schmidt, para lazer em sua pessoa auto de delicto, porque de facto não fôra aggreddo por Frederico Sell, nem soffrera deste os ferimentos á que se refere no CONSERVA-

DOR Henrique Germano Schlischtig.

A verdade está manifesta a favor de Frederico Sell, sendo que já foi remettido ao Dr. juiz municipal do termo o respectivo inquerito, afim de se formar o competente processo contra o criminoso Carlos Schlischtig.

Protesta-se, portanto, contra a falsidade com que veio á imprensa Henrique Schlischtig, irmão de Carlos Schlischtig, ambos inimigos rancorosos de Frederico Sell, que aliás nada tem com Carlos acerca de legitimação de terras, visto como esta, que prejudicou direitos adquiridos de Sell, entende-se unicamente com Henrique Germano.

Santo Amaro de Cubatão, 12 de Maio de 1885.

O imparcial e amigo da justiça

Deseja-se saber quando foi que Frederico Sell fallou verdade?

Se foi em 13 de Maio de 1885, na publicação feita no CONSERVADOR, ou se foi em 11 de Março deste anno pelo JORNAL DO COMMERCIO, pois para mim esta solução é enigmatica; mas como o negocio é de cão hydrophobico, PASSA FÓRA CÃO, que não tenho esso para dar-te.

Navalhas, 25 de Março de 1892.

HENRIQUE SCHLISCHTING.

Tudo pela verdade

Barra do Aririú, 23 de Julho de 1890.—Cidadãos Raulino Horn & Oliveira.—Eu abaixo assignado attesto que uma minha filha por nome Bazília, de 10 mezes de idade, estando soffrendo de uma terrivel tosse, com todos os symptomas de Coqueluche, foi radicalmente curada com o PETITORAL CATHARINENSE, por vós preparado, aconselhado pelo cidadão Manoel José Lamim.

Autoriso-vos a fazer desta o uso que vos convier, a bem da humanidade soffredora.

De V. S. att. cr. e vlr.— ANTONIO FIRMINO DE SOUZA.

Leconheço a firma.— ANTONIO JOSÉ LAMIM.

Nem mais uma palavra!

Certifico que, soffrendo d'uma tosse nervosa, que todos os annos me apparecia ao entrar o verão, manifestando-se sempre á noite e ao deitar-me, sem me permitir repousar um só instante, foram inprofficuos todos os medicamentos de que até então fizera uso, no sentido de debellar tão impertinente soffrimento.

Aconselhado pelos disctintos pharmaceuticos Srs. Raulino Horn & Oliveira, a experimentar o seu preparado—XAROPÉ DE ANGIÇO TOLUÉ E GUACO (P-itorial Catharinense)—com tal felicidade o fiz que, em menos de 24 horas, e tendo apenas tomado 6 colheres do mencionado Xarope vi desaparecer aquelle impertinente incommodo, que até hoje, felizmente, não voltou.

No interesse pois d'aquelles que soffrem de igual incommodo, faço

esta declaração, pois estou certo que, como eu, encontrarão completa cura no preparado dos srs. Raulino Horn & Oliveira.

Desterro, 10 de Janeiro de 1891.— Conego JOAQUIM ELOY DE MEDEIROS.

EDITAES

Elysen Guilherme da Silva, presidente da Camara Municipal desta capital, eleita no quadriennio de 1887 a 1890, etc.

Em virtude do disposto no art. 59 § 1º combinado com o art. 4 da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, que estabelece o processo para as eleições federaes, pelo presente convida os cidadãos vereadores da Camara Municipal eleita no quadriennio que findou em 1890, e seus immediatos em votos, abaixo nomeados, a comparecerem no dia 5 de Abril proximo ás 10 horas da manhã, na sala das sessões da Intendencia Municipal para o fim de se proceder á divisão do municipio em secções e á eleição das commissões do alistamento eleitoral.

VEREADORES DE NUMERO

Elysen Guilherme da Silva Germano Wendhausen Virgilio José Villela João Francisco Duarte de Oliveira

Antonio Carlos Ferreira Gustavo Richard Francisco Firmo de Oliveira Arthur Satyro Izetti Joaquim Caetano da Silva José Verissimo de Carvalho.

IMMEDIATOS

João Pereira Vidal Antonio Pereira da Silva Oliveira Francisco José Eleuterio João Firmino Beirão Henrique da Silva Tavares Frontino Coelho Pires José Gonçalves da Silva.

Sala das sessões da Intendencia Municipal da capital do Estado de Santa Catharina, em 26 de Março de 1892.— Elysen Guilherme da Silva.

Intendencia Municipal

O cidadão presidente do Conselho de Intendencia municipal desta capital manda fazer publico que em sessão de 2 de abril proximo serão abertas as propostas para os concertos annunciados por este Conselho, e convida aos proponentes para assistirem a abertura das mesmas propostas.

Secretaria da Intendencia municipal, em 30 de março de 1892.— O secretario, Patricio Marques Linhares.

Intendencia Municipal

O Conselho de Intendencia Municipal desta capital manda fazer publico que se acha aberta a concurrencia para apresentação de propostas, com prazo de oito dias, a contar da presente data, para a factura de um boeiro de alvenaria na rua das Olarias, hoje José Veiga, e tambem para uma nova cobertura de zinco sobre a que existe no chalet do Jardim Oliveira Bello. Na secretaria da Intendencia acha-

rão os proponentes os esclarecimentos precisos.

Secretaria da Intendencia Municipal da capital, em 25 de Março de 1892.— O secretario, PATRICIO MARQUES LINHARES.

Capitania do porto

De ordem do cidadão capitão do porto, faço sciente aos proprietarios e patrões de embarcações que diariamente traficam no porto desta cidade, que não solicitaram suas licenças correspondentes ao exercicio corrente, devem vir solicital-as no prazo de quinze dias a contar da data deste edital, e na falta do cumprimento lhe será applicada a multa conforme determina o art. 76 do Regulamento em vigor.

Capitania do porto do Estado de Santa Catharina, 23 de Março de 1892.—Durval Augusto Gomes, secretario.

Thesouro do Estado

Em virtude de ordem do Exm. cidadão governador do Estado, em officio de hontem, manda o cidadão inspector fazer publico que, nesta repartição, recebem-se propostas até o dia 31 do corrente mez, á 1 hora da tarde, para o fornecimento de dietas, alimentação e utensilios necessarios á enfermaria de variolosos indigentes em Santa Anna.

Thesouro do Estado de Santa Catharina, 25 de Março de 1892.—O praticante, ADOLPHO GUSTAVO DA SILVEIRA.

Thesouro do Estado

Em virtude de ordem do Exm. cidadão governador, em officio de hontem datado, manda o cidadão inspector fazer publico que, nesta repartição, recebem-se propostas até o dia 3 do mez de Abril proximo vindouro, á 1 hora da tarde, para o serviço da reconstrução das duas pontes situadas na Estiva do Inferninho, no municipio de S. Miguel, conforme o organograma existente neste thesouro, organizado pelo director das obras publicas, fóra do districto da capital.

Thesouro do Estado de Santa Catharina, 25 de Março de 1892.— O praticante, ADOLPHO GUSTAVO DA SILVEIRA.

Alfandega do Des-terro

IMPOSTO SOBRE O FUMO

O inspector interino da alfandega faz publico para conhecimento dos interessados, que o imposto de consumo do fumo de que trata o regulamento que baixou com o decreto n. 746 de 26 de Fevereiro ultimo, começará a ser arrecadado de 23 de abril proximo futuro em diante. Este imposto recahe, sobre a venda do fumo seja em lugar determinado ou por mercador ambulante, em grosso ou retalho, qualquer que seja a fórma porque se realise, do fumo em bruto ou preparado, sem excluir o de procedencia estrangeira que ja tenha pago os respectivos direitos de importação.

Ninguém poderá vender fumo, nem ter deposito, fabrica ou estabelecimento de preparal-o, sem previa licença e inscripção no registro a cargo da estação fiscal, cuja jurisdicção comprehender o lugar onde effectuar-se a venda, houver o deposito ou trabalhar a fabrica, nos termos do mesmo regulamento.

FOLHETIM

114 aquellos que receiam, provocal-o, e, se se escondesse por detraz das mesmas razões, esbofetel-o, em publico.

Eis como as circunstancias favoreceram o seu projecto.

Quando Laurent sahiu do palacio do conde, este abriu precipitadamente a porta do seu gabinete e achou-se em presença de sua mulher, que, offegante, desvaivada, protegia por assim dizer a fuga do seu amante.

—Minha senhora, disse o conde, agora que elle sahiu, temos que conversar

Voltaram para o gabinete.

—Fique sabendo, disse a condessa, que preciso de uma certa coragem para voltar aqui. A que nova tortura vai submeter-me?

—Sente-se.

—E depois?

—Depois? Ouça-me.

O conde abaixou a cabeça e concentrou-se.

—Minha senhora, começou elle depois de fazer um visivel esforço para vencer a sua emoção e dar á vez mais penetração, seria su perfluo, creio eu, recordar-lhe em que condições a conheci e amei!

Com a evocação d'aquella recordação, a condessa levantou bruscamente a cabeça.

—Não seria inutil, seria perigoso. Eu tinha sangue de príncipe nas veias e o senhor não passava de um espião.

—Minha senhora!

—De um espião! proseguiu ella, desafiando-o, enraivecida. Entrando em sua casa, de volta da Igreja, a primeira coisa que encontrei, não foi uma prova flagrante, irrefutavel, do seu procedimento em relação ao Montenegro? Dir-se hia que da sua traição fez-me o seu presente de nupcias. Se é isto que queria recordar-me, permitta-me observar-lhe que fez mal.

—A senhora era pobre, proseguu o conde como se a interrupção de sua mulher não se tivesse dado, e eu tinha uma grande fortuna.

—A Austria fazia bem as cousas.

—A senhora pertencia a um paiz onde as mulheres, ainda que sejam sobrinhas de Pedro II, são consideradas criadas, e são mais servas do que esposas. Eil-a condessa e a minha intenção era tratá-la como minha igual.

—Condessa Poloscai, disse ella com desdem; vá perguntar a Post-de Bouc o que elle pensa a respeito d'essa nobreza.

O conde não perdia a calma.

—Na noite do nosso casamento, por motivos que a senhora não pôde comprehender, pois que referiam-se a uma politica que lhe era vedada, a senhora entendeu que devia contestar-me direitos, que, entretanto, me eram bem

caros. Podia tel-os á força. Era seu senhor. O meu amor teria desculpado todos os meios, mesmo a violencia. Não fiz nada. Capitulei! O que poderia obter pela força, julguei que obteria pela brandura, pelas attentções, pela paciencia. Dei tempo ao tempo. A senhora se conservou inabalavel.

—Se me tivesse violentado, tel-o-hia matado.

—E então devorei a minha dôr em silencio, sem deixar ver as lagrimas que ella me causava, e dominei o meu caracter e o meu temperamento.

Calou-se um momento. Sentia necessidade de adquirir novas forças.

A condessa esperou que elle tomasse de novo a palavra, com os olhos abertos, o ouvido á escuta, prompta para saltar a uma phrase que tivesse replica, percebendo que cada uma das suas respostas ia-lhe direito ao coração.

HONRA POR HONRA

POR

JORGE DUVAL

TERCEIRA PARTE

HONRA POR HONRA

IX

Yvan Kostiakov e Karl Missal haviam acrescentado que, pelo que lhes dizia respeito, deploravam uma situação de natureza a perder para sempre um manco e podiam ás testemunhas de Laurent que lhe transmittissem estes sentimentos.

Laurent só tinha agora uma idéa: encontrar-se em facedo conde, provar-lhe que não era d'a-



O imposto será pago por meio de estampilhas especiaes vendidas pelas repartições competentes de accordo e pela forma declarada no referido regulamento.

Aos infractores serão impostas as seguintes multas:

De 50\$000 réis, para cada pessoa empregada em venda ambulante, sem licença, nos termos dos art. 5.º e 7.º e para os infractores do art. 39 tudo do alludido regulamento.

De 100\$000 réis, para cada estabelecimento ou casa em que se vender, depositar ou preparar fumo nas condições do § anterior.

De 200\$000 réis, aos que expuserem a venda fumo em bruto ou preparado sem collar a estampilha pelo modo determinado no art. 18 do citado regulamento.

De 300\$000 réis, aos que expuserem a venda em envoltorio com estampilha fragmentada ou com indícios de ter sido servida.

De 400\$000 réis, aos que collarerem no envoltorio estampilha de valor inferior ao devido.

De 500\$000 réis, além das penas comminadas no codigo commercial, aos que usarem de estampilha falsa.

Estas multas serão em dobro na reincidencia, podendo ser cassada a licença, se a reincidencia se repetir.

As multas serão applicadas em relação a cada volume ou objecto que os motivar.

O consumidor, que tolerar ou occultar qualquer das infracções dos artigos antecedentes, é considerado e punido como se fosse autor d'ellas.

Quem deixar de ser mercador ou fabricante é obrigado a declarar-o, provadamente, á Estação

competente, dentro do semestre da licença paga; ficando, se o não fizer, sujeito á multa do artigo 27 do regulamento.

Quando for transferido o negocio, o novo proprietario apresentará á respectiva Estação, no prazo de 8 dias da data da aquisição, a licença paga, sendo obrigado a tirar outra, si não apresentar esse documento, e incorrendo na multa do § 2º do citado artigo 27.

O fumo preparado não sahirá das fabricas nem poderá ser importado, exposto á venda ou vendido, sinão em caixas, latas, pacotes ou saccos de papel, tendo os envoltorios a indicação da casa ou o nome ou firma social do vendedor ambulante. Exceptuam-se: os maços de charutos e de cigarros, assim como os charutos soltos, que se acharem nas condições do numero 5 do artigo 18 do regulamento.

O fumo em bruto não poderá ser vendido ao consumidor sinão em envoltorios da mesma especie dos indicados no artigo antecedente, quando a venda effectuar-se de quantidade retirada d'aquelle em que tiver sido acondicionado pelo productor.

As multas dos §§ 1º e 2º do artigo 27 do regulamento, não dispensam a revalidação do sello da licença.

São admittidas denuncias contra os infractores do regulamento de que se trata, cabendo ao denunciante, 2/3 da multa, que por tal meio fór imposta. Havendo mais de um denunciante, 2/3 da multa serão divididos por elle.

As taxas a que ficam sujeitas o fumo e seus preparados constão da tabella A annexa ao regulamento que vai abaixo transcripta.

**TABELLA A**

DAS TAXAS A QUE FICAM SUJEITOS O FUMO E SEUS PREPARADOS (Regulamento art. 1º)

Fumo em bruto . . . . .	Por 250 grammas ou fracção de 250 grammas . . . . .	\$050
« picado, desfilado ou migado	Por 50 grammas ou fracção de 50 grammas . . . . .	\$020
Charutos . . . . .	Por 20 grammas ou fracção de 20 grammas . . . . .	\$020
Cigarros . . . . .	Por 20 grammas ou fracção de 20 grammas . . . . .	\$010
Rapé, de qualquer modo preparado, e qualquer que seja a sua denominação . . . . .	Por 30 grammas ou fracção de 30 grammas . . . . .	\$010

Capital Federal, 26 de Fevereiro de 1892. (Assignado) *Francisco de Paula Rodrigues Alves*.  
Alfandega do Desterro, 15 de Março de 1892.—O inspector interino, *Julio Augusto S. de Souza*.

**DECLARAÇÕES**

**AO COMMERCIO**

Francisco José Eleuterio declara ao commercio e ao publico que vendeu o seu negocio de seccos e molhados ao cidadão João Baptista Gaignette.

Pede a quem fór seu credor apresentar suas contas, no prazo de trinta dias, assim como aos seus devedores o obsequio de vir em saldar seus debitos.

Desterro, 26 de março de 1892. — *Francisco José Eleuterio*.

O cidadão Bernardo Frederico Bayostorff declara julgar-se nas condições de empregar-se no hotel de que trata o *Jornal do Commercio*, de 23 do corrente. Póde ser procurado no Sacco dos Limões, onde reside.

**Ao commercio**

João Baptista Gaignette, declara ao commercio e ao publico, que comprou ao cidadão Francisco José Eleuterio, todos os generos existentes no estabelecimento sito á rua Marechal Gama d'Eça n. 16, que girará sob a razão de Gaignette.

Pede a protecção de seus amigos e dos amigos do vendedor.

Desterro, 26 de Março de 1892. — *João Baptista Gaignette*.

**ARTHUR DE MELLO**

ADVOGADO  
Escriptorio—Rua da Republica, n. 1, sobrado.  
Residencia—Rua Dr. Rolla, antiga Presidente Coutinho.

**Irmandade do Senhor Jesus dos Passos**

De ordem da Mesa Administrativa d'esta Irmandade e Hospital de Caaidade, faço publico que sabbado 2 de Abril proximo, ao anoitecer, descerá de sua capella do Menino Deus para a Igreja Matriz, a Veneranda Imagem do Senhor Jesus dos Passos, regressando no dia seguinte ás 4 horas da tarde em procissão solemne.

Convido portanto a todos os Irmãos e mais fieis a acompanharem os referidos actos, devendo os Irmãos apresentarem-se na sacristia da mesma Igreja Matriz, afim de revestidos de balandráus acompanharem a procissão.

Outro sim, previno a todos os Irmãos que no dia 3 de Abril proximo, das 9 horas da manhã ás 2 horas da tarde, achar-me-hei com o Irmão Thesoureiro na sacristia da Igreja Matriz, para o recebimento de annuidades e entrega de diplomas áquelles que estiverem quites com esta Irmandade.

Consistorio da Irmandade do Senhor Jesus dos Passos e Hospital de Caridade, Desterro 29 de Março de 1892.—O Secretario, FRANCISCO XAVIER PACHECO,

**Agente**

Arthur Ernesto encarrega-se de quaesquer negocios, quer civis quer ecclesiasticos. Póde ser procurado á rua General Gama d'Eça n. 2, das 9 horas da manhã até ás 2 da tarde.

**CARTORIO**

O tabelião Caldeira mudou o seu cartorio para a mesma rua n. 4.

**BANCO UNIÃO DE S. PAULO**  
Secção emissora  
TROCO DE NOTAS

Faço publico, para conhecimento de todos os interessados, que por deliberação da junta administrativa da Caixa da Amortisação, presidida pelo cidadão ministro da fazenda, em 23 do corrente mez, foi determinado que continuasse até 30 DE JUNHO DESTE ANNO, o troco das notas de 100\$ e 500\$ da 1ª emissão deste Banco.

Estas notas são aquellas cujo prazo, para serem recolhidas, aavia terminado em 31 de Dezembro proximo passado.

S. Paulo, 27 de Fevereiro de 1892.—O vice-presidente do Banco, J. B. DE MELLO e OLIVEIRA.

**HENRIQUE VALGA**

Bacharel em direito  
Escriptorio de advocacia—Rua do Commercio n. 10 (sobrado).

**ANNUNCIOS**

**HOTEL BRAZIL**

Neste hotel precisa-se um cosinheiro, criados de salão e mais empregados, de conducta abonada.  
Paga-se bem.



**JOSÉ DE MORAES E CUNHA**

Julia Amelia de Moraes Rodrigues da Costa, Hereno Rodrigues da Costa, João José de Moraes e Cunha, Julia Maria da Costa Mattos, Anna Moraes, filha, genro, irmãos e cunhada do finado José de Moraes e Cunha, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que prestaram seus auxilios durante a enfermidade de seu presado pai, sogro, irmão e cunhado e aos que acompanharam os restos mortaes do fallecido ao cemiterio publico desta capital, e convidam a todos os parentes e amigos para assistirem á missa que, sabbado, 2 de abril, mandam rezar, por eterno descanso do finado, na igreja da Veneravel Ordem 3ª de S. Francisco desta cidade, ás 7 1/2 horas da manhã, ficando eternamente agradecidos.

**O DUPLICADOR "ACME"**

O mais simples aparelho para copia que existe; reproduz de um original 50 até 80 copias «fac-similes», em tinta preta ou de cores.

Não são precisos accessorios dispendiosos, nem tinta de impressão.

A composição do nosso DUPLICADOR ACME não contém nenhuma Gomma ou Gelatina e não é portanto affectada pelo calor, apropriando-se por este motivo para climas especialmente quentes.

**PREÇOS**

Apparelhos completos com 1 garrafa de tinta e esponja.  
Tamanho 6/14 x 10 . . . \$2  
« 10 x 12 1/2 . . . \$3  
« 10 x 15 . . . \$4  
« 12 x 18 . . . \$6

Composição para reencher 50 centavos por libra.

Fabricamos tambem Carimbos e Typos de borracha; bem como aparelhos para o fabrico de Carimbos, e um completo sortimento de material proprio para manufactores.

As ordens executam se directamente a disheiro á vista ou por intermedio de casas commissarias.

Unicos fabricantes — GENERAL DUPLICATOR Co.  
5 HANOVER ST.—NEW YORK E. U. A.

**NOVO CODICO PENAL**

**BRAZILEIRO**

contendo todas as disposições posteriores á sua promulgação, etc., etc., e

**DICCIONARIO**

de Estrada de Ferro, Sciencias e Artes Accessorias, acompanhado de um vocabulario em francez, inglez e allemão, por Francisco Picanço.

Chegou e vende-se na livraria de

João Firmo & Tarquinio  
Rua da Republica

**A's familias**

D. Mathilde Malheiros, recentemente chegada a esta capital, fornece comida para casas particulares e encarega-se de satisfazer encomendas de doces para baptisados, casamentos, etc.

Garante perfeição e asseio, assim como modicidade de preço.

RUA DR. ROLLA (chalet)

**ATTENÇÃO**

PARA A FESTA DE

PASSOS E SEMANA SANTA

Velas de pura cera de uma libra 1\$600  
Ditas de meia \$800  
Vende-se no armazem de Wendhausen & C.

RUA DO COMMERCIO N. 1

**ALUGA-SE**

a casa á rua de João Pinto, contigua á Ponte do Vinagre, com capacidade para deposito de mercadorias ou para officina.

Trata-se com Christovão N. Pires.

**HOTEL BRAZIL**

7 PRAÇA 15 DE NOVEMBRO 7

Almoço—das 9 1/2 ás 12 horas  
Jantar—das 3 1/2 ás 6 1/2 »  
Diaria . . . . . 3\$000  
Pensão de almoço e jantar . . . . . 40\$000  
Pensão de morada. . . 70\$000

Vinhos especiaes, cerveja de diversas fabricas nacionaes e estrangeiras, licóres, champagne e outras bebidas finissimas.  
Pagamento immediato.

**ESCRITORIO DE COMMISSÕES**

**FABIO ANTONIO DE FARIA**

encarrega-se de compras e vendas de generos do paiz, de compras e vendas de casas e terrenos, de requerer titulos de terras coloniaes, de certidões de baptismos, casamentos e obitos, no civil e ecclesiastico, de transmissão de propriedades, da promoção de inventarios, de certidões, de escripturas, de contractos e publicas fórmulas, nos cartorios e repartições estadoaes ou federaes.

Os srs. pretendentes poderão remetter seus avisos ou annuncios para serem estampados na entrada de sua residencia á rua da Republica.

O infra inscripto póde ser procurado á rua do Commercio n. 5, das 8 horas da manhã, ás 3 da tarde, na casa de ferragem do Sr. Anastacio Silveira de Souza, e das 4 em diante, em sua residencia—sobrado.

**Commissão modica**



